



# PROCESSO PMB n° 21.633/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 131/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n° 334/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELICIO, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-21, e a empresa, TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, sedia a rua Takao Minami, nº 37, CEP 08.381-155, Bairro das Laranjeiras, Municipio de São Paulo, SP, CNPJ 35.761.275/0001-22 usando a competência delegada pelo Decreto Municipal n° 12.369, de 02 de setembro de 2021, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

#### 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para possível aquisição de epi, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QUANITITATIVOS ESTIMADOS
IIEIVI		BEC	POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
06	PERNEIRA EM COURO SINTÉTICO COM LAMINAS DE AÇO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO PERNEIRA, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO (BEDIN) DE 15MM DE ESPESSURA, EM PEÇA ÚNICA (PARA SOBREPOR SOBRE VESTIMENTA – COM AJUSTE/REGULAGEM DE TAMANHO), FORRADA INTERNAMENTE, CONTENDO TRÊS LÂMINAS DE AÇO REVESTIDA NA PARTE FRONTAL DA PERNEIRA, DE 16 MM DE COMPRIMENTO E 0,6 MM DE ESPESSURA E PROTEÇÃO DE COURO	326550-1	40





	SINTÉTICO NO JOELHO, PRESA ATRAVÉS DE COSTURA E COM FECHO EM PLÁSTICO DE TRÊS MM PARA AJUSTE E FIXAÇÃOMEDIDAS: 40 CM DE COMPRIMENTO NA FRENTE, 20 CM DE COMPRIMENTO ATRÁS, 9 CM DE COMPRIMENTO SOBRE O METATARSO, 0,8 CM DE ESPESSURA E 40 CM DE CIRCUNFERÊNCIAPESO: 1,015 KG. O PAR USO: PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA LESÕES PROVOCADAS POR MATERIAIS OU OBJETOS CORTANTES, PARTÍCULAS VOLANTES, PERFURANTES, PICADAS DE ANIMAIS PEÇONHENTOS E NÉVOAS NA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. APLICAÇÃO: INDICADO PARA TRABALHOS QUE ENVOLVAM RISCO DE LESÃO AOS MEMBROS INFERIORES. MARCA:		
08	AVENTAL CONFECCIONADO EM PVC FORRADO, NA COR AMARELA, MEDINDO 1,20 X 0,70; AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC FORRADO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,30 MM NA COR AMARELA; MEDINDO 1,20 M X 0,70 M; ILHÓS PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON PARA AJUSTE DO PESCOÇO E CINTURA, CONFECCIONADO ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. INDICADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.COM VALIDADE DO CA NO SITE DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CONTRA INDICAÇÃO: EQUIPAMENTO NÃO RESISTENTE ÀS CHAMAS. MARCA:	326552-8	100

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

COPEL

TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA:35761275000122

sinado de forma digital por TATICO EQUIPAMENTOS DE GURANCA LTDA: 15761 275000122





## 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	VALOR
IIEIVI	<u>DESCRIÇÃO</u>	BEC	UNITÁRIO
06	PERNEIRA EM COURO SINTÉTICO COM LAMINAS DE AÇO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO PERNEIRA, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO (BEDIN) DE 15MM DE ESPESSURA, EM PEÇA ÚNICA (PARA SOBREPOR SOBRE VESTIMENTA — COM AJUSTE/REGULAGEM DE TAMANHO), FORRADA INTERNAMENTE, CONTENDO TRÊS LÂMINAS DE AÇO REVESTIDA NA PARTE FRONTAL DA PERNEIRA, DE 16 MM DE COMPRIMENTO E 0,6 MM DE ESPESSURA E PROTEÇÃO DE COURO SINTÉTICO NO JOELHO, PRESA ATRAVÉS DE COSTURA E COM FECHO EM PLÁSTICO DE TRÊS MM PARA AJUSTE E FIXAÇÃOMEDIDAS: 40 CM DE COMPRIMENTO NA FRENTE, 20 CM DE COMPRIMENTO ATRÁS, 9 CM DE COMPRIMENTO SOBRE O METATARSO, 0,8 CM DE ESPESSURA E 40 CM DE CIRCUNFERÊNCIAPESO: 1,015 KG. O PAR USO: PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA LESÕES PROVOCADAS POR MATERIAIS OU OBJETOS CORTANTES, PARTÍCULAS VOLANTES, ESCORIANTES, PERFURANTES, PICADAS DE ANIMAIS PEÇONHENTOS E NÉVOAS NA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. APLICAÇÃO: INDICADO PARA TRABALHOS QUE ENVOLVAM RISCO DE LESÃO AOS MEMBROS INFERIORES. MARCA: Tecmater	326550-1	40,00
08	AVENTAL CONFECCIONADO EM PVC FORRADO, NA COR AMARELA, MEDINDO 1,20 X 0,70; AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC FORRADO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,30 MM NA COR AMARELA; MEDINDO 1,20 M X 0,70 M; ILHÓS PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON PARA AJUSTE DO PESCOÇO E CINTURA, CONFECCIONADO ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. INDICADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.COM VALIDADE DO CA NO SITE DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CONTRA INDICAÇÃO: EQUIPAMENTO NÃO RESISTENTE ÀS CHAMAS. MARCA: Maicol	326552-8	13,30
	Valor Total da Ata R\$ 2.930,00		

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

#### 3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de <u>12 (doze)</u> meses o partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

TATICO EQUIPAMENTOS DE

Assinado de forma digital por TATICO EQUIPAMENTO SEGURANCA ETDA, IS/7612/5000122





3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

#### 4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
  - 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
  - 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
  - 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

### 5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
  - 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
  - 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
  - 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA:35761275000122

ASSINADO DE TOTRA DIGITAL DO FIATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA:35761275000122 Dados: 2022.08.01.12:03:47-03:00





- 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar. 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora para "Cadastro Informativo dos Créditos pão Quitados do Órgãos o Entidados Estaduais —
- pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8°, §§ 1° e 2°. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
- 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.
- 5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.
- 5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.
- 5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
  - 5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
  - 5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
- 5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu

N 2 SET 2022

TATICO EQUIPAMENTOS OS SEGURANCA LTDA:35761275000122

QUIPAMENTOS DE SEGURANCA TDA:35761275000122 Pados: 2022.08.01 12.04.22 - 03'00'





02 SET 2022

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

**PELA DETENTORA:** 

TATICO EQUIPAMENTOS DE Assinado de forma digital por TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA:35761275000122 Dados: 2022.08.0112.0455-03700

TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA **CONTRATADA** 

**TESTEMUNHAS:** 

uciano Pelicio hore do Setor de Cadastro e Registro de Preços R.I 2 165-2

Fóbio Alexandre Rodrigues Santos Chefe do Setor de Contratos RI 3128-3